



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS**

ATO Nº 047-CCCFSD PM/BM-2014

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA-EAF**

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Portarias n.º GCG/0024/2014-CG, da Polícia Militar; e nº DP/035/2014-QCG, do Corpo de Bombeiros Militar; e escudadas no que pontifica o **Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM**,

RESOLVEM:

1. TORNAR PÚBLICA e HOMOLOGAR a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA do candidato do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014**, abaixo referenciado, o qual foi protocolado no Núcleo de Recrutamento e Seleção-NRS, em conformidade com o Edital. De acordo com a Solução abaixo transcrita, emitida pela Comissão para o Exame de Aptidão Física da PM, o recurso após ser reanalisado, verificando-se a gravação, em vídeo, da prova de corrida de 2.400 metros do candidato, divulga-se o seguinte:

“RETIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 038

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME FÍSICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0024/2014-CG, escudadas no que pontifica o Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014, emitir a seguinte solução de requerimento:

1. RELATÓRIO

DANILO TÁVORA DELGADO FILHO, RG 8933893 – SDS PE, CPF 109.078.644-14, candidato do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2014, interpôs recurso administrativo junto a Comissão do certame, requerendo uma nova oportunidade para realizar a prova de corrida de 2400 metros em 12:00 minutos, tendo em vista o mesmo ter sido considerado inapto, alega ainda, que outro candidato que terminou a prova após o mesmo foi considerado apto.

2. ANÁLISE

Reavaliando o pleito do Requerente através as filmagens do citado teste, verifica-se o Requerente realizou a prova conforme o estabelecido no Edital n.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014.

3. DECISÃO

*Diante do exposto, somos pelo **DEFERIMENTO** do pleito e que seja feita a retificação no ATO Nº 042-CCCFSd PM/BM-2014.*

João Pessoa - PB, 24 de dezembro de 2014.

MARIA JOSÉ ALVES BEZERRA FILHA – TC QOC

Pres. Comissão Avaliação Física”

2. Ante o resultado, **o candidato reinsere-se no certame**, voltando a constar no rol dos candidatos habilitados e aprovados em todas as etapas, em conformidade com os dados abaixo.

OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
SD PM MASC - CPRM	DANILO TAVORA DELGADO FILHO	72,50	369

3. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, bem como no respectivo site.

João Pessoa - PB, 23 de janeiro de 2015.

MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA L **SOBREIRA** – Cel QOC
Pres. Com. Coord. PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel QOBM
Pres. Com. Coord. CBMPB